

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



Pague esse boleto com PIX. É seguro e imediato!

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03601.079001 00035.799170 5
11360000053100

Beneficiário MOVE4U SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA			Agência / Código do Beneficiário 1605-5 / 00113199-0		Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 36010790000035799
Número do documento 35799		CPF/CNPJ 38252915000167		Vencimento 08/07/2025		Valor documento R\$ 531,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Pagador Daniele de Sousa - CPF: 096.970.164-02 avenida Presidente João Pessoa 125 Centro - Alhandra/PB - CEP: 58320-000							

Instruções

Autenticação mecânica

Cobrar multa de 2,00% a partir DE 08/07/2025.
Cobrar juros de R\$1,42 por dia de atraso APÓS 08/07/2025.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03601.079001 00035.799170 5 11360000053100

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.						Vencimento 08/07/2025
Beneficiário MOVE4U SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - 38.252.915/0001-67						Agência / Código Beneficiário 1605-5 / 00113199-0
Data do documento 08/07/2025		Nº documento 35799		Espécie doc. FAT	Aceite N	Data processamento 08/07/2025
Uso do banco	C I P	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade		(x) Valor
						(=) Valor documento R\$ 531,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar multa de 2,00% a partir DE 08/07/2025. Cobrar juros de R\$1,42 por dia de atraso APÓS 08/07/2025.						(-) Desconto / Abatimentos
						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Pagador Daniele de Sousa - CPF: 096.970.164-02 avenida Presidente João Pessoa 125 Centro - Alhandra/PB - CEP: 58320-000						Código de Baixa

Pagador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada